GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 | NIRE 51.300.001.047

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de janeiro de 2024. Data, Hora e Local: 11/03/2024, na sede da Sociedade, a Rodovia BR 174, SN, KM 226, Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda/MT, CEP 78250-000. Convocação: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6404/76. Presenças: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Mesa: Presidente: Rodolfo Matarazzo de Brito; Secretária: Maria Aparecida de Brito. Deliberações da Ordem do Dia, aprovada por unanimidade: (i) Reduzir o capital social da sociedade R$ 30.407.495,21 (trinta milhões quatrocentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) para R$ 20.181.838,04 (vinte milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro centavos) mediante diminuição de R$ 10.225.657,17 (dez milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), para absorção dos prejuízos acumulados. (ii) Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso com a cópia das publicações supra referidas. (iii) Em virtude do exposto no item “a” acima, a acionista única da Companhia aprovou alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “O Capital Social da sociedade subscrito e integralizado é de R$ 20.181.838,04 (vinte milhões cento e oitenta e um mil quinhentos e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 350.183.050 (trezentos e cinquenta milhões cento e oitenta e três mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Presidente da Mesa: Rodolfo Matarazzo de Brito; Secretária da Mesa: Maria Aparecida de Brito; Acionistas: Santa Rosa Participações Eireli, Lunarossa Comércio Participações Administração e Negócios Ltda, Ribeirão Claro Participações Ltda, São Pedro do Ouro Verde Participação e Administração de Bens Próprios Ltda, Soma Projetos de Hotelaria Ltda, e LDJ Participações Ltda, todas por seus representantes legais e, Stella Maria Callas de Brito. Mato Grosso, 11 de março de 2024.



Código de autenticação: dcf0037a

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar